

POLÍTICA E REGIME DE INFORMAÇÃO: COMBATE À FOME, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E POLÍTICA EXTERNA

POLICY AND INFORMATION REGIME: FIGHTING HUNGRY, ECOLOGICAL TRANSITION AND FOREIGN POLICY

Marcelo Fernandes de Oliveira^a
Mariangela Spotti Lopes Fujita^b

RESUMO

Objetivo: O objetivo deste artigo é mostrar como a administração Lula 3.0 (2023-2026) busca estabelecer uma política de informação para participar na modelação de um regime de informação capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e social brasileiro, com sustentabilidade ambiental, para cumprir quatro metas governamentais: combater a fome, realizar a transição ecológica, mitigar os impactos ambientais gerados pela atividade humana e inserir qualitativamente o país na sociedade do conhecimento. O governo brasileiro pretende, assim, desencadear inovações científicas e tecnológicas sustentáveis colaborativas, permitindo o surgimento de novos negócios na economia verde agrícola. A política externa é utilizada tanto como instrumento para transformar o combate à fome em agenda global quanto para apresentar as oportunidades, aos investidores internacionais, das potencialidades do ecocapitalismo, no Brasil. **Metodologia:** A metodologia adotada possui natureza exploratória, com abordagem qualitativa e aplicação prática, sedimentadas em conhecimento teórico transdisciplinar, ensejando, desse modo, destacar características e elementos da realidade não observáveis apenas pelos estudos quantitativos. **Resultados:** Os resultados obtidos foram: 1º) articular, no campo da Ciência da Informação (CI), os conceitos de política e regime de informação; 2º) demonstrar como eles são usados na prática para o desenvolvimento de políticas públicas no combate à fome e a realização da transição energética na agricultura brasileira; e 3º) enfatizar o papel da política externa, nesse processo. **Conclusões:** Conclui-se que o Brasil tem capacidade de elaborar uma política e um regime de informação, na área de combate à fome, com externalidades positivas para a sua sociedade, em aspectos sociais, ambientais e também econômicos.

Descriptores: Políticas de informação. Regimes de Informação. Política Externa.

^a Doutor em Ciências Políticas pela Universidade de São Paulo (USP). Docente na Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Marília, São Paulo, Brasil. E-mail: marcelo.fernandes@unesp.br.

^b Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). Docente Sênior do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Marília, São Paulo, Brasil. E-mail: mariangela.fujita@unesp.br.

Combate à Fome. Sustentabilidade Ambiental.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade do conhecimento emergiu como fruto da cultura da liberdade e do empreendedorismo privado, nos anos 1970. Sua principal característica foi a alavancagem de uma nova tecnologia orientada para a disseminação da informação interativa e compartilhada: as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Elas impactaram o modo de viver e a organização social, econômica, política, cultural do mundo contemporâneo.

Isso ocorreu porque as TIC permitem ao homem atuar sobre a informação como matéria-prima. Logo, elas têm alta penetrabilidade nas atividades humanas, afetando-as diariamente. As relações humanas tornaram-se complexas e se desenvolvem em rede, permeando todos os processos cotidianos. A flexibilidade tecnológica impulsionou essa dinâmica e acelerou a necessidade da convergência tecnológica, em múltiplos campos, como a microeletrônica, as telecomunicações, a optoeletrônica, os computadores, a biologia, dentre outros.

O resultado disso é que o desenvolvimento tecnológico, em múltiplas áreas do saber, interligou-se, obrigando-nos a reinventar nossas categorias reflexivas para a compreensão da nova realidade.

Os diversos atores envolvidos na consolidação da sociedade do conhecimento passaram a atuar em redes descentralizadas, onde contribuíram para a construção de regimes de informação, que, como demonstraremos na Seção 2 deste artigo, são quadros normativos e regulatórios flexíveis que conectam diversas partes dispersas com interesses comuns em matérias específicas. É um arranjo volátil que favorece convergências mínimas, a fim de avançar questões coletivas com grau elevado de liberdade.

Entretanto, depois dos atentados de 11 de setembro de 2001, os Estados atuaram para acompanhar e controlar o desenvolvimento das TIC, enfatizando o poder informacional estabelecido por elas, na sociedade do conhecimento, a serviço da Política. Em miúdos, a autoridade política passou a ampliar a regulação sobre o poder informacional, antes disperso na sociedade do

conhecimento, utilizando-o para fins públicos. E, dessa maneira, ampliou a contribuição do Estado na elaboração de regimes internacionais.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é demonstrar que o governo Lula 3.0 (2023-2026) engendrou um regime informacional para compatibilizar o “destino manifesto” do país de potência agrícola alimentar baseado no agronegócio com a reconstrução de uma teia social inclusiva de apoio ao combate à fome, no país e no mundo. Essa tarefa vem ocorrendo por meio da adoção de uma estratégia de neo-industrialização, ancorada em mudança radical do paradigma científico e tecnológico informacional, sob o signo da sustentabilidade ambiental.

Outro objetivo é apontar que o foco finalístico do governo Lula 3.0 é alcançar crescimento econômico sustentado em médio e longo prazo para a inclusão social, em um contexto de transformação ecológica, dentro da dinâmica da agroexportação. Ou seja, pretende-se, a partir da ideia da transformação ecológica, engendar um novo desenvolvimentismo brasileiro, com sustentabilidade, tecnologia da informação e inclusão social.

Nesse contexto, a política externa brasileira é operacionalizada como instrumento essencial para auxiliar no combate à fome, no Brasil e no mundo. Dessa vez, promovendo a “estratégia de futuro” do governo Lula 3.0 no mundo. Por um lado, o combate à fome foi inserido na agenda global. E, por outro, visa atrair investimentos internacionais para a economia verde brasileira e da tecnologia da informação.

Outro objetivo será apresentar como a administração Lula 3.0 elaborou uma política de informação que está introduzindo, no coração do Estado, *expertises* básicas à inserção do país na sociedade do conhecimento, considerando vantagens comparativas e competitivas locais na lógica da sustentabilidade. Como desdobramento, busca-se contribuir para a emergência de um regime de informação indutor da organização de cadeias produtivas de negócios sustentáveis de alto valor agregado, capaz de impulsionar o ecocapitalismo brasileiro.

A demonstração empírica do argumento será realizada em três momentos. Na primeira seção, explicitamos as conexões conceituais não

declaradas entre política e regime de informação. Demonstramos o significado delas, no contexto da sociedade do conhecimento, argumentando que, nas últimas décadas, os Estados adquiriram poder informacional para redesenhar suas próprias políticas de informação e, com base nelas, influenciar o desenho de regimes de informação para alcançar seus interesses.

Na segunda seção, mostramos como o governo Lula 3.0 elaborou uma política de informação no setor agrícola, por meio do Plano Safra 2023/2024 e do Plano Safra Agricultura Familiar 2023/2024. Em seguida, demonstramos como, a partir daí, ocorreu a emergência de um regime de informação agrícola de combate à fome, em torno do Programa para Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis (RenovAgro), do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Na terceira seção, apresentamos o Plano de Transição Ecológica como o aglutinador da política e do regime de informação de combate à fome, no Brasil e no mundo, na lógica da sustentabilidade. Por fim, sugerimos que a política externa passou a ser utilizada como instrumento para colocar na agenda global a política e o regime de informação de combate à fome e, simultaneamente, atrair investimentos internacionais para a economia verde brasileira. Por fim, na quarta seção, expomos os resultados.

2 POLÍTICA E REGIME DE INFORMAÇÃO: CONEXÕES CONCEITUAIS NÃO DECLARADAS

Xifra-Heras (1974) trata a informação como função vital, porque ela permite compreender o real e agir sobre ele, para a satisfação das necessidades humanas. Logo, informação é poder e também riqueza, pois se tornou imprescindível ao planejamento do desenvolvimento econômico e social.

Consequentemente, a informação é

[...] um determinante essencial da atividade política. Encontra-se na base de toda decisão, quer individual, quer social. Isto se explica porque o procedimento informativo, que transcorre na sociedade política, difunde mensagens simultaneamente portadoras de cultura e de energia; de dados e de ordens. [...] A informação nunca se subtrai – muito menos em política – a um

fator de controle e de poder (Xifra-Heras, 1974, p. 295).

Entretanto, nos primórdios da sociedade do conhecimento, as questões sobre a informação se desenvolveram mais próximas de ações de riqueza vis-à-vis do poder. O uso do conceito de regime de informação é indicativo dessa realidade, visto que, como veremos adiante, foi elaborado para ampliar o escopo de análise sobre uma miríade de atores com capacidade de agência em temas econômicos e sociais.

Assim sendo, a política e o poder, nesse primeiro momento, ficaram eclipsados nas discussões teóricas e práticas que envolveram a emergência da sociedade do conhecimento. Desde 2001, pelo menos, essa situação vem sendo alterada. Cada vez mais, a esfera da política vem buscando controlar os fluxos informacionais e colocá-los a serviço do exercício de poder.

Nesse movimento, compreender a política de informação de um país tornou-se fundamental, principalmente porque seus desdobramentos passaram a se fazer mais presentes na configuração de um regime de informação.

Frohmann (1995, p. 4) define o conceito de regime de informação como:

[u]m conjunto de sistemas ou redes mais ou menos estáveis em que a informação é transferida de seus produtores específicos, por canais determináveis, através de estruturas organizacionais específicas a utilizadores específicos ou consumidores.

Essa definição pressupõe que a informação deve ser compreendida dialogicamente e, portanto, estudada na perspectiva da totalidade social. Por conseguinte, compreender um regime de informação requer demonstração empírica de como ele se origina e se estabiliza, como influí nas relações sociais e como o poder é exercido nele e por meio dele (Frohmann, 1995).

Isso significa mapear e compreender os conflitos entre grupos sociais, interesses diversos, discursos consolidados e práticas científicas, de inovação e tecnológicas enraizadas na sociedade, as quais evoluem para estabilizações provisórias de regimes de informação para fins determinados.

Ou seja, faz-se necessário descrever a genealogia do regime de informação, para compreender o conjunto da política de informação da sociedade que o sustenta (Frohmann, 1995). É preciso esclarecer as relações de poder que operam na estruturação e conformação de regimes de informação, de modo a compreender seus fins determinados como políticas públicas.

González de Gómez (1999) percebeu a importância do argumento de Frohmann (1995) e afirma que a sociedade da informação é

[...] aquela em que o regime de informação caracteriza e condiciona todos os outros regimes sociais, econômicos, culturais, das comunidades e do estado. Nesse sentido, a centralidade da comunicação e da informação produziria a maior dispersão das questões políticas da informação, perpassada e interceptada por todas as outras políticas: as públicas e as informais, as tácitas e as explícitas, as diretas ou indiretas (González de Gómez, 1999, p. 2).

Nessa direção, regime de informação é, pois,

[...] um modo de produção informacional dominante em uma formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição. Um “regime de informação” constituiria, logo, um conjunto mais ou menos estável de redes socio comunicacionais formais e informais nas quais informações podem ser geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores, através de muitos e diversos meios, canais e organizações, a diferentes destinatários ou receptores, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos (González de Gómez, 1999, p. 34).

Além disso, o regime de informação é constituído pela

[...] figura combinatória de uma relação de forças, definindo uma direção e arranjo de mediações comunicacionais e informacionais dentro de um domínio funcional (saúde, educação, previdência etc.), territorial (município, região, grupo de países) ou de sua combinação (González de Gómez, 1999, p. 40).

Em outras palavras, o regime de informação é um modelo de produção, distribuição e gestão da informação presente em uma determinada sociedade que possui suas regras, seus padrões operacionais, suas formas de exercício de autoridade e sua política institucional de informação. Qualquer mudança nesse espectro socioinformacional da sociedade gera *inputs* e *outputs* que podem induzir transformações no regime de informação e, consequentemente, na determinação de seus fins.

Dessa maneira, podemos sustentar que regime de informação é a base operacional dos diversos domínios funcionais e territoriais, bem como suas combinações, no bojo da política de informação da sociedade. Esta, por sua vez,

[...] é composta por leis, regulamentos e posições doutrinais – e

outras tomadas de decisões e práticas com efeitos constitutivos sobre toda a sociedade – que envolvem geração, processamento, fluxo, acesso e uso de informação. [...] é a política relativa a qualquer fase de uma cadeia de produção de informação, que vai desde a criação, passando pelo processamento até seu armazenamento ou destruição (González de Goméz, 2015, p. 324).

Em resumo, a política e o regime de informação são elementos para a compreensão da configuração de poder que envolvem ações, fluxos e recursos informacionais, permitindo à autoridade indicar meios para alcançar fins determinados, em um contexto de construção de Estados informacionais.

Nesse sentido, Braman (2004, p. 13) argumenta que o

[...] regime pode ser definido como um quadro normativo e regulatório internacional que é menos rígido e menos formal que o sistema jurídico, mas que serve para ligar todas as partes envolvidas em determinada matéria de interesse. Ele oferece definições operacionais, estabelece uma hierarquia de valores e define regras de negociação e procedimentos. Um regime inclui normas éticas e comportamentos, práticas culturais, hábitos, estruturas de conhecimento, formas organizacionais, processos decisórios individuais e do setor privado, as tecnologias, as leis formais e as regulamentações de governos oficialmente reconhecidos.

Portanto,

[o] regime de informação remete à distribuição do poder formativo e seletivo entre atores e agências organizacionais, setores de atividades, áreas do conhecimento, regiões locais e redes internacionais e globais, seja pela definição e construção de zonas e recursos de visibilidade informacional, seja pela sonegação e/ou substituição de informações de outro modo socialmente disponíveis ou acessíveis, seja por efeitos não totalmente intencionais da agregação de ações e meios, sobre aquilo que se define, propicia e mobiliza como valores de informação (González de Gómez, 2012, p. 28).

Como podemos perceber, o conceito de regime de informação possui elasticidade e plasticidade suficientes para tratar a informação na lógica da transversalidade: se, em um primeiro momento, a dispersão do poder sobre a temática possibilitava ações informacionais de toda a sociedade, incluindo empresas, ONGs, universidades etc., atualmente, a reivindicação pelos Estados para a concentração do poder informacional nos regimes de informação tem diminuído o número de participantes na formação do regime de informação, bem como na elaboração de novos.

Nesse sentido, depois dos atentados de 11 de setembro de 2001, cada vez mais, os Estados começaram a agir para concentrar o poder informacional e colocá-lo a seu serviço. A Política passou a buscar concentrar o poder informacional antes disperso e passível de ser usado por atores diversos atuantes na sociedade do conhecimento. A época de tendências generalizantes dos planos regulatórios engendrados no bojo de regimes de informação terminou.

Braman (2006) percebe esse processo de transição e aponta a existência da emergência do poder informacional que busca controlar a informação, seu tratamento, fluxos e emprego para exercício do poder. A autora salienta:

A política de informação é o órgão proprioceptivo do Estado nação, os meios pelos quais significa a si mesmo e, portanto, o meio através do qual todos os outros processos de decisão, pública ou privada, têm lugar.

[...] os governos contemporâneos utilizam a informação e as tecnologias de informação de nova maneira e tais práticas em seu objetivo irão mudar a natureza do poder e do seu exercício, através das políticas de informação. (Braman, 2006, p. 4).

Inclusive, o poder informacional emergente domina e muda a natureza dos três poderes clássicos: instrumental (monopólio legítimo da violência), estrutural (enquadramento do mundo social pela via do direito) e simbólico (manipulação das ideias, palavras e imagens, via meios de comunicação).

O desenvolvimento do ambiente *panspectron* do Estado está conduzindo ao aumento geométrico de múltiplos dispositivos para a captura e transmissão de informações em todos os lugares, em tempo real. Os indivíduos perdem totalmente a privacidade e não têm consciência de que suas informações estão sendo recolhidas e armazenadas sem consentimento explícito. Quando uma questão relacionada aos indivíduos emerge, o poder público pode utilizar técnicas de mineração de dados sobre informações colhidas alhures, de sorte a compreender nuances da questão e respondê-la.

Os Estados informacionais estão acumulando informações apartadas de narrativa e, principalmente, da utilidade original, qual seja, o controle territorial e populacional. Isso significa que a ação informacional do Estado está orientada ao controle das informações, nos domínios públicos funcionais e jurisdicionais dos governos. A “sociedade de controle”, sugerida por Deleuze (1992), seria

instalada pelo fortalecimento da capacidade de vigilância e de administração estatal infinita, com implicações coercitivas mais eficazes.

O controle social do ambiente *panspectron*, ou seja, ubíquo, em tempo real, por múltiplos mecanismos, sem aviso prévio, não consentido, está sendo elaborado para ser exercido à luz dos institutos e dispositivos estatais legais do Estado informacional, os quais têm sido criados à margem da legitimação democrática.

O controle estatal sobre a vida humana e suas atividades tornou-se mais ágil e efetivo, por meio do controle da informação. Os espaços da política deliberativa, onde os conflitos são administrados, são substituídos pela suposta administração eficaz do setor privado e do *panspectron* político.

O Estado informacional passa a usar a política informacional para construir um polo “legítimo” de autoridade agregador, eficaz em desenvolver mecanismos de coesão e concentração de poder. No geral, isso vem sendo formatado através de programas, os quais engendram domínios funcionais de políticas públicas que são organizadas e institucionalizadas dentro de um regime de informação com fins determinados, a serviço de atores específicos do mercado e da política. O estudo de caso que apresentamos neste artigo demonstra essa dinâmica.

Dessa forma, podemos afirmar que a política de informação se tornou o mecanismo regulatório do uso que se faz da informação, no ciclo de vida dela, sendo a nova base para a existência de um regime de informação que, antes, era construído de maneira mais dispersa, mais em função da iniciativa privada e da sociedade.

Além disso, o regime de informação pode ser compreendido como um mosaico complexo de elementos que define quem tem o poder informacional. “O termo regime de informação aponta para a complexidade do jogo político no ambiente da informação [...]” (Silva; Pinheiro, 2012, p. 88). O Estado que for capaz de interferir no regime de informação será aquele mais propenso ao uso eficaz do poder informacional.

Em miúdos, enquanto a política de informação passou a determinar como se deve agir, na lógica do poder informacional, o regime de informação passou

a fazer a gestão da produção e da tramitação de informação no contexto da sociedade do conhecimento regida pelas TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação).

As empresas, principalmente as *big techs*, continuam proeminentes nesse jogo. Mas, desde 2001, não estão mais sozinhas, porém, imbricadas no jogo político da configuração de regimes de informação e macro e micropolíticas estatais que passaram a interferir sobre eles.

Os incidentes envolvendo a contestação das eleições nos Estados Unidos, em 6 de janeiro de 2021, e no Brasil, em 8 de janeiro de 2023, reforçaram essa tendência, ao ponto de a administração Lula 3.0 defender, por meio da ação de política externa, a regulação do capitalismo de plataforma em nível global. Ou seja, um país periférico, como o Brasil, está buscando alterar regimes de informação na lógica do poder informacional próprio. Na União Europeia, esse despertar da política sobre a regulação do uso da informação vem consolidando novas legislações, as quais limitam empreendimentos privados e, principalmente, ampliam o poder informacional estatal. Podemos citar como exemplo o Regulamento (UE) 2024/1689, a chamada Lei da Inteligência Artificial.

A questão é relevante, porque “[c]ada nova configuração de um regime de informação, resulta de e condiciona diferentes modos de configuração de uma ordem sociocultural e política.” (González de Gómez, 2012, p. 31). Com efeito, estamos vivenciando um momento único, no qual o poder informacional está sendo capturado pelo Estado, o qual, muitas vezes, usa sua capacidade de agenciamentos sociotécnicos e informacionais sem preocupação com a legitimidade democrática.

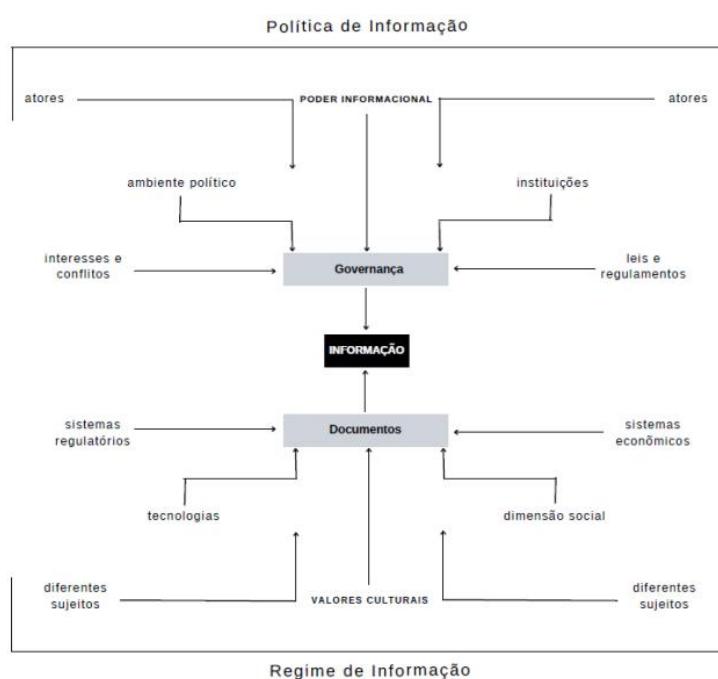
O tipo de informação mediada pelo poder informacional estatal qualificará processos de transformação de longo alcance, no bojo dos quais o Estado está se reconfigurando, deixando para trás o papel exclusivo de facilitador da acumulação capitalista, exercido desde a virada neoliberal. Dito de outro modo, a informação não pode ser mais considerada apenas como uma *commodity* mediada e a serviço do monopólio das *big techs*. A informação agora deve ser encarada como um princípio de valor, força constitutiva social, sendo mediada e estando também a serviço da ordem das políticas públicas de Estado, de

preferência, a serviço da população.

A capacidade de elaborar a política de informação que orientará a constituição do regime de informação gera ampla capacidade estatal para o exercício do poder informacional. Este, por sua vez, se manifesta, por um lado, na ação daqueles Estados capazes de impor sua agenda, manipular as ideias e os interesses dos demais atores e controlar materialmente a criação, o armazenamento, a disseminação e o uso da informação. Além disso, esse Estado informacional deve dominar a infovia, a fim de, simultaneamente, agir sobre todas as outras bases clássicas de poder: instrumental, estrutural e simbólico.

Uma representação dessa lógica conceitual que conecta política de informação e regime de informação pode ser ilustrada pela figura abaixo.

Figura 1 – Política e Regime de Informação



Fonte: Elaboração própria, com subsídios de González de Goméz (1999, 2012, 2015).

À luz dessa discussão conceitual, na próxima seção, vamos demonstrar como, a partir de um problema nacional, a administração Lula 3.0 usa a política

externa para inserir o combate à fome como agenda global. Almeja, dessa maneira, participar na elaboração de um regime de informação internacional desde a ONU (Organização das Nações Unidas), que pode desdobrar-se em política de informação doméstica indutora de desenvolvimento econômico e social baseado em transição ecológica. O Brasil se propõe como o *locus* dessas transformações emergenciais, no século XXI.

3 POLÍTICA E REGIME DE INFORMAÇÃO SUSTENTÁVEL NO COMBATE À FOME

O Brasil está no *Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas* (ONU) de 2015. Em 2022, conforme o *Segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil* (Rede Penssan, 2022), 33,1 milhões de brasileiros não tinham comida suficiente, 58,7% da população estavam em insegurança alimentar, enquanto 125,2 milhões de brasileiros passavam por graus de insegurança alimentar. Apenas quatro em dez domicílios tinham acesso pleno à alimentação (Rede Penssan, 2022).

Esses dados são consequências das políticas de austeridade fiscal, restrições orçamentárias da pandemia da Covid-19 e eliminação e modificação de programas sociais de combate à fome (Roza, 2022), durante os governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022).

Lula ganhou as eleições em 2022, com ampla vantagem no mapa da fome brasileiro. Ciente disso, o “novo governo” compatibilizou o “destino manifesto” de potência agrícola alimentar com a reconstrução das políticas públicas de combate à fome, sob um novo modelo de desenvolvimento sustentável e da vaga e genérica noção de transição ecológica.

A política de informação do “novo governo” aparece no Plano Safra 2023/2024. Seu objetivo principal é o fortalecimento dos sistemas de produção ambientalmente sustentáveis em favor do agronegócio. Os atores privados que adotarem práticas sustentáveis tiveram acesso a financiamentos com taxas de juros reduzidas (Brasil, 2023a).

Nessa direção, o governo federal elevou o financiamento do Plano Safra 2023/2024 para R\$ 364,22 bilhões, ou seja, 27% maior em relação a 2022/2023.

Os juros também caíram de 12,5% para 7% ao ano.

O regime de informação que tornará real essa nova política de informação gira em torno do Programa para Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis (RenovAgro). Ele visa à Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária. O objetivo é

[...] a recuperação de áreas e de pastagens degradadas, a implantação e a ampliação de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas, a adoção de práticas conservacionistas de uso e o manejo e proteção dos recursos naturais. Também podem ser financiadas a implantação de agricultura orgânica, recomposição de áreas de preservação permanente ou de reserva legal, a produção de bioinsumos e de biofertilizantes, sistemas para geração de energia renovável e outras práticas que envolvem produção sustentável e culminam em baixa emissão de gases causadores do efeito estufa (Brasil, 2023a).

Carlos Fávaro, ministro da Agricultura, afirmou que essa nova política de informação e o regime de informação emergente permitirá ao setor crescer e ganhar mercado, no mundo (Brasil, 2023a).

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, complementou o argumento, ao enfatizar: “Vai ser muito importante que a nossa produção se adeque às novas exigências internacionais, para que não perdamos mercado no exterior de produtos que são bem-vindos lá fora” (Brasil, 2023a).

Marina Silva, ministra de Meio Ambiente, constatou que a nova política de informação e o regime de informação, que busca induzir, “[...] está em sintonia com a ideia do governo em busca do modelo de desenvolvimento sustentável, que privilegia o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção do meio ambiente” (Brasil, 2023a).

O presidente da Abrapa (Associação Brasileira dos Produtores de Algodão), Alexandre Schenkel, representante do setor rural, agradeceu o apoio do governo, destacando:

O crédito é um dos principais insumos para viabilizar nossa atividade, permitindo trazermos inovações tecnológicas, sustentabilidade e qualidade para produção brasileira. Precisamos fortalecer os instrumentos de financiamento para cumprir a nossa missão de alimentar e vestir o mundo com os frutos da agricultura (Brasil, 2023a).

Em resumo, os interesses econômicos agrícolas foram preservados e ampliados, no terceiro governo Lula, sendo vinculados à agenda da

sustentabilidade, a partir de uma neo-industrialização socioambiental com base em Ciência, Inovação e Tecnologia. O problema é que, historicamente, parcela significativa desse setor da economia brasileira não atua com responsabilidade ambiental. Essas mudanças de cultura demoram a ser apropriadas, todavia, o governo brasileiro premiou o segmento com mais investimentos públicos.

Paralelamente, a administração Lula reconstruiu o apoio ao combate à fome e à agricultura familiar como pilar coadjuvante do regime de informação. Primeiro, recriou o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), vinculando a ele as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasa Minas), as Companhias de Entrepósto e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Em seguida, lançou o Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais, no Ministério das Mulheres (MM). O objetivo é

[...] promover a autonomia econômica das mulheres do campo, das águas e da floresta, por meio da integração de políticas públicas voltadas à qualificação dos processos produtivos e econômicos, à geração de alimentos e produtos saudáveis e sustentáveis, à valorização do trabalho e ao fortalecimento das organizações de mulheres (Brasil, 2023b).

Em abril de 2023, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi relançado como base do regime de informação. Suas finalidades são:

[...] promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, por meio da aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio-assistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino (Brasil, 2023c).

Na mesma direção, o Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024 foi lançado em junho de 2023, no valor de R\$ 77,7 bilhões (Brasil, [2024]).

Essas ações buscam configurar um regime de informação de combate à fome combinado à neo-industrialização com agenda sustentável e tecnologia de informação avançada, como, por exemplo, o financiamento de máquinas agrícolas e sua base industrial, no Brasil. Procura-se, assim, fomentar crescimento econômico sustentado em médio e longo prazo para a inclusão

social em um contexto de transformação ecológica, compatível com a dinâmica da agroexportação em uma sociedade do conhecimento emergente, no país. Por óbvio, os resultados de curto prazo ainda são pequenos, e será necessário mais tempo para analisá-los com maior precisão.

4 POLÍTICA EXTERNA E PLANO DE TRANSIÇÃO ECOLÓGICA COMO CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA E DO REGIME DE INFORMAÇÃO DE COMBATE À FOME, NO BRASIL E NO MUNDO

A política de informação e a criação de um regime informacional de combate à fome, na administração Lula 3.0, estão baseadas em mudança radical de paradigma tecnológico e assentadas na transversalidade em rede da ação de múltiplos ministérios do governo federal, tais como MDA, MDS, MM e MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio).

O encaixe dessas peças deverá ocorrer a partir da ideia de transformação ecológica, a qual organizará a construção de um novo desenvolvimentismo brasileiro, com sustentabilidade, tecnologia e inclusão social. A direção e a gestão desse processo ficaram sob responsabilidade do Ministério da Fazenda (MF).

O Plano de Transformação Ecológica propõe

[...] uma série de instrumentos de financiamento à inovação, sustentabilidade, bioeconomia, transição energética. Já está caminhando do ponto de vista da elaboração, traz a regulamentação do mercado de carbono, a taxonomia, os títulos soberanos sustentáveis e outras medidas (Moliterno, 2023, local. 30).

O ministro da Economia, Fernando Haddad, está defendendo muito “[...] o Plano de Transformação Ecológica, porque vejo nele uma alavanca de desenvolvimento real para o Brasil” (Haddad [...], 2023).

Entretanto, o otimismo não tem se seguido de ações práticas em prol do financiamento. A reconstrução da rede de combate à fome e da agricultura familiar no país está conectada a uma “estratégia de futuro” do governo federal, que possui uma agenda de transformação ecológica combinada à neo-industrialização com tecnologia da informação embarcada. Contudo, os instrumentos de financiamento ainda são incipientes.

O governo pretende resolver essa questão, por meio do lançamento do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). O objetivo será investir R\$ 1,7 trilhão na transição ecológica, na reindustrialização e no desenvolvimento com inclusão social e sustentabilidade ambiental, com apoio internacional orientado pela nova política e regime de informação emergente.

Segundo Lula, o Brasil tem uma das matrizes energéticas mais limpas e renováveis do mundo: “Vamos aproveitar essa oportunidade histórica para tornar o Brasil a grande potência sustentável do planeta. E o novo PAC ajudará nisso” (Brasil, 2023d). Ressalta Haddad: “O Brasil, pelas suas particularidades geopolíticas e geo-ambientais, tem o dever de unir desenvolvimento e sustentabilidade. Essa unidade talvez seja o grande segredo do ciclo de desenvolvimento que se abre a partir de agora” (Brasil, 2023d).

Ou seja, o Plano de Transformação Ecológica é “[...] uma nova maneira de pensar, governar, empreender, viver e agir ecologicamente para que o desenvolvimento econômico e social caminhe de mãos dadas com a preservação ambiental [...]” (Brasil, 2023d). Haddad conclui, afirmando:

Em conjunto com o Novo PAC, o Plano de Transformação Ecológica busca acelerar o crescimento de nosso país e combater a degradação do nosso planeta distribuindo renda, produzindo conhecimento e gerando emprego de qualidade. Nossa proposta posiciona o Brasil em posição de destaque no mundo. Trata-se de um novo modelo de país para um novo mundo (Brasil, 2023d).

O problema é que o planejamento intelectual da proposta não tem sustentabilidade financeira. Ademais, a política externa brasileira passou a ser utilizada como instrumento para auxiliar na atração de investimentos. Mas, até o momento, principalmente após a vitória de Donald Trump, nos Estados Unidos, os resultados foram pequenos.

A “estratégia de futuro” do atual governo Lula, a partir da política de informação e do regime informacional emergente de combate à fome, busca articular a agenda da sustentabilidade ambiental, a neo-industrialização e a inclusão social, mas o financiamento público e privado para a envergadura do empreendimento é muito reduzido.

Mesmo assim, na cúpula de líderes do G77, em setembro de 2023, o presidente Lula reuniu-se com Qu Dongyu, diretor-geral da FAO (Organização

das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura). Durante a reunião, Lula defendeu a necessidade de uma atuação próxima entre Brasil e a FAO, “[...] na luta contra a fome e a desigualdade no Brasil e no mundo, além dos esforços voltados à preservação ambiental” (No G77 [...], 2023), em consonância com a política e o regime de informação do país em formação.

Comentado [MS1]: Verificar porque ficou em amarelo

Qu Dongyu respondeu a Lula que “A FAO está unida ao Brasil na luta contra a fome e a pobreza. Continuaremos trabalhando juntos, alavancando a ciência e a inovação, para alcançar sistemas agroalimentares sustentáveis e proteger o nosso planeta” (No G77 [...], 2023).

Na presidência do G20, em Nova Delhi, na Índia, em 10 de setembro de 2023, o presidente Lula estabeleceu como prioridades o enfrentamento das mudanças climáticas, a reforma da governança internacional, o combate à fome, à pobreza e à desigualdade socioeconômica.

Em função do Plano Brasil Sem Fome, o qual reuniu iniciativas para reduzir a pobreza e a insegurança alimentar no país, Lula lançou a Aliança Global Contra a Fome, em reunião do G20, no Rio de Janeiro.

Na mesma ocasião, o lema da presidência do Brasil, na frente do G20 será, “[...] construindo um mundo justo e um planeta sustentável [...]” (Chade, 2023). Lula alertou:

Nós não podemos deixar que questões geopolíticas sequestram a agenda de discussões das várias instâncias do G20. Não nos interessa um G20 dividido. Só com uma ação conjunta é que podemos fazer frente aos desafios dos nossos dias. Precisamos de paz e cooperação em vez de conflitos (Chade, 2023).

O objetivo da diplomacia brasileira era evitar que a agenda social fosse contaminada pelo debate geopolítico, especificamente da Guerra da Ucrânia, da Guerra Israel-Hamas e/ou pelo início de uma nova Guerra Fria entre Estados Unidos e China. Nesse sentido, na reunião do BRICS, em agosto de 2023, Lula asseverou: “Em poucos anos, retrocedemos em uma conjuntura de multipolaridade benigna para uma que retoma a mentalidade obsoleta da Guerra Fria e da competição geopolítica” (Toledo, 2023, local. 2). Salientou ainda que a 15^a cúpula dos BRICS deveria incluir novos membros, como ocorreu, e ampliar o debate sobre agendas de cooperação, entre elas, aprimoramento da governança global, recuperação econômica, cooperação entre países em

desenvolvimento, combate à fome, mudança do clima e transição energética (Toledo, 2023).

A ênfase no combate à fome foi levada também à Cúpula da Comunidade das Nações de Língua Portuguesa (CPLP). O mesmo aconteceu na Reunião do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN) da CPLP (Pomeroy; Caixeta; Shankland, 2023).

Novamente, na abertura da 78ª Assembleia-Geral da ONU (Organização das Nações Unidas), em setembro de 2023, Lula criticou a desigualdade social e afirmou que vencê-la depende da vontade política dos governantes:

A fome, tema central da minha fala neste Parlamento mundial 20 anos atrás, atinge hoje 735 milhões de seres humanos, que vão dormir esta noite sem saber se terão o que comer amanhã. O mundo está cada vez mais desigual. Os dez maiores bilionários possuem mais riqueza que os 40% mais pobres da humanidade [...]. Somente movidos pela força da indignação poderemos agir com vontade e determinação para vencer a desigualdade e transformar efetivamente o mundo ao nosso redor. [...]. O imperativo moral e político de erradicar a pobreza e acabar com a fome parece estar anestesiado. Nesses sete anos que nos restam, a redução das desigualdades dentro dos países e entre eles deveria se tornar o objetivo-síntese da Agenda 2030 (Martins; Teixeira; Preite Sobrinho, 2023, local. 5-6).

Lula lembrou que parte da solução da desigualdade social e da fome passa pelo desenvolvimento sustentável e pelo comprometimento do mundo rico em efetivar a promessa de investimentos, a fundo perdido, de US\$ 100 bilhões por ano, na transição ecológica, a qual foi realizada durante a 21ª Conferência das Partes (COP21) da UNFCCC, em Paris, a qual resultou no Acordo de Paris (Souza; Oliveira, 2024).

A depender do compromisso e da vontade política do terceiro governo Lula, o combate à fome e a desigualdade social, no Brasil, estará alicerçado em um novo processo de desenvolvimento econômico inclusivo, ambientalmente sustentável, caracterizado por um movimento de neo-industrialização, fundamentado em mudança radical de paradigma tecnológico. Todo esse processo está amparado na política e no regime de informação propostos pelo novo governo Lula 3.0, que visa a compatibilizar a agroexportação brasileira à agricultura familiar, com o imperativo moral de amenizar a fome de 735 milhões de famintos do planeta.

Entretanto, as condições materiais (financiamento) para a empreitada são reduzidas, principalmente por parte do governo brasileiro. Os investimentos privados também não estão sendo mobilizados pela causa. E o próprio Lula, em um momento, discursa em favor da sustentabilidade ambiental, e, na prática, vem propondo a exploração do petróleo, na bacia amazônica, causando, com isso, receios internacionais sobre o real comprometimento do governo brasileiro com a política de informação e o regime informacional propostos.

5 RESULTADOS

Os resultados alcançados neste artigo foram, pelo menos, quatro. O primeiro deles foi demonstrar os conceitos de política e regime de informação e, principalmente, articulá-los e integrá-los no processo de análise.

Nesse exercício, o segundo objetivo que atingimos foi constatar que, cada vez mais, Estados têm buscado consolidar poder informational capaz de alterar a natureza clássica da autoridade pública, à luz do controle dos fluxos informacionais.

Em seguida, como terceiro objetivo alcançado, apresentamos como o governo Lula 3.0 se utilizou do poder informational para fomentar uma política e um regime de informação sustentáveis para a produção de alimentos, almejando combater a fome e induzir um novo modelo de desenvolvimento econômico e social, no Brasil, baseado na ideia de transição energética. Indicamos ainda críticas a posição ambiental dúbia do governo brasileiro.

Por fim, o quarto objetivo atingido foi captarmos como o governo Lula 3.0 vem procurando transbordar a dinâmica da política e do regime de informação sustentável de combate à fome para o mundo, colocando-a na agenda global. O movimento tem um duplo objetivo: ampliar a capacidade exportadora agrícola e atrair investimentos para a economia verde do Brasil.

6 CONCLUSÃO

A conclusão deste artigo indica que a discussão conceitual sobre regime de informação necessita incorporar, com mais efetividade, a questão da política

de informação, pois, cada vez mais, Estados têm buscado conquistar poder informacional para influenciar e mudar regimes informacionais, conforme seus interesses de poder.

Esse movimento tem e terá consequências sobre a capacidade de gerar, processar, recuperar e compreender a informação, já que se almeja criar novos domínios legais, via emergência de autoridade informacional, para o controle da “[...] geração, coleta, organização, interpretação, armazenamento, recuperação, disseminação, transformação e uso da informação, com ênfase particular, na aplicação de tecnologias modernas nestas áreas.” (Capurro; Hjørland, 2007, p. 186).

O Brasil, que é considerado um país em desenvolvimento, demonstrou capacidade de elaborar uma política de informação com possibilidade de influenciar a emergência de um regime informacional sustentável, na área de combate à fome, com externalidades positivas para a sua sociedade em aspectos sociais e também econômicos. O governo Lula 3.0 buscou articulá-los, projetá-los e utilizá-los globalmente como instrumentos de interesses domésticos da agroexportação em prol de uma chamada transição energética. Caso a estratégia seja bem-sucedida, o resultado será a articulação de um capitalismo de Estado informacional na área da economia verde, no Brasil.

Nessa perspectiva, os próximos passos da nossa investigação terão como foco as experiências brasileiras no âmbito da emergência da política e do regime de informação sustentável, em prol do chamado eco-capitalismo brasileiro. Nessa perspectiva, principalmente, será imperioso anotar seus avanços e insucessos.

REFERÊNCIAS

BRAMAN, S. **Change of state**: information, policy and power. Cambridge: The MIT Press, 2006.

BRAMAN, S. The emergent global information policy regime. In: BRAMAN, S. (ed.). **The emergent global information policy regime**. Hampshire: Palgrave, 2004. p. 12-38.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Presidente anuncia Plano Safra 2023/2024 com financiamento de R\$ 364,22 bilhões.** [S. I.]: MAPA, 2023a.

Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/presidente-anuncia-plano-safra-2023-2024>. Acesso em: 09 jun. 2024.

BRASIL. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Decreto n. 11.452, de 22 de março de 2023. Institui o Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais e o seu Comitê Gestor. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 57, p. 4, 23 mar. 2023b.

BRASIL. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Decreto n. 11.476, de 6 de abril de 2023. Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Medida Provisória n. 1.166, de 22 de março de 2023, e dispõe sobre o funcionamento do Grupo Gestor do PAA e do Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do PAA. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 67, p. 6, 6 abr. 2023c.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Haddad apresenta o Plano de Transformação Ecológica para acelerar crescimento econômico.** [S. I.]: MF, 2023d. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/haddad-apresenta-o-plano-de-transformacao-ecologica-para-acelerar-crescimento-economico>. Acesso em: 09 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrícola e Agricultura Familiar. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2023-2024:** Mais valor para quem alimenta o Brasil. Brasília: MDA, [2024]. Disponível em: https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/CARTILHA_PLANOSAFRA.pdf. Acesso em: 09 jun. 2024.

CAPURRO, R.; HJØRLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148-207, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-99362007000100012>. Acesso em: 09 jun. 2024.

CHADE, J. **Geopolítica não pode abalar combate à fome e clima, diz Lula ao assumir G20.** [S. I.]: Uol, 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/columnas/jamil-chade/2023/09/10/no-comando-do-g20-lula-anuncia-que-prioridade-e-combate-a-fome-e-clima.htm>. Acesso em: 09 jun. 2024.

DELEUZE, G. **Conversações**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. ANNUAL CONFERENCE: CANADIAN ASSOCIATION FORMIN FORMATION, 23., 1995, Edmonton. **Proceedings** [...]. Edmonton: CAIS/ACSI, 1995. p. 19-28 Disponível em: https://www.academia.edu/14044809/Taking_information_policy_beyond_information_science_applying_the_actor_network_theory. Acesso em: 01 jul. 2025.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. O caráter seletivo das ações de informação.

Informare, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-31, 1999. Disponível em:
<https://ridi.ibict.br/handle/123456789/126>. Acesso em: 09 jun. 2024.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Políticas e regimes de informação:
perspectivas. In: GARCIA, J. C. R.; TARGINO, M. G. **Desvendando facetas da gestão e políticas de informação**. João Pessoa: UFPB, 2015, vol 2. p. 321-351 . Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/312523932_POLITICAS_E_REGIMES_DE_INFORMACAO_PERSPECTIVAS. Acesso em: 09 jun. 2024.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376>. Acesso em: 09 jun. 2024.

HADDAD defende transformação ecológica para alavancar economia. São Paulo: TV Bandeirantes, 2023. Disponível em:
<https://www.band.uol.com.br/noticias/canal-livre/videos/haddad-defende-transformacao-ecologica-alavancar-economia-17192978>. Acesso em: 09 jun. 2024.

MARTINS, L.; TEIXEIRA, L. B.; PREITE SOBRINHO, W. P. **Na ONU, Lula diz que extrema direita surge dos escombros do neoliberalismo**. Brasília: UOL, 2023. Disponível: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/09/19/lula-discurso-assembleia-onu.htm>. Acesso em: 09 jun. 2024.

MOLITERNO, D. **Surpresas recentes podem indicar que PIB potencial brasileiro é maior do que se pensava, diz Guilherme Mello à CNN**. São Paulo: CNN Brasil, 2023. Disponível em:
<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/surpresas-recentes-podem-indicar-que-pib-potencial-brasileiro-e-maior-do-que-se-pensava-diz-guilherme-mello-a-cnn/>. Acesso em: 09 jun. 2024.

NO G77, Lula defende maior integração com a FAO no combate à fome. [S. I.]: Poder 360º, 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/no-g77-lula-defende-maior-integracao-com-a-fao-no-combate-a-fome/>. Acesso em: 09 jun. 2024.

POMEROY, M.; CAIXETA, M.; SHANKLAND, A. **O retorno do Brasil ao desenvolvimento internacional sob Lula 3.0**. [São Paulo]: Le Monde Diplomatique Brasil, 2023. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/retorno-do-brasil-ao-desenvolvimento-internacional/>. Acesso em: 09 jun. 2024.

REDE PENSSAN. **Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil**. [S. I.]: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2024.

ROZA, G. **Políticas públicas de fortalecimento agricultura familiar sob ataque**. Rio de Janeiro: Heinrich-Böll-Stiftung Foundation, 2022. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2022/10/13/desestruturacao-das-politicas-publicas-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 09 jun. 2024.

SILVA, T. E.; PINHEIRO, K. M. M. Configurações contemporâneas da política de informação: poder, política e regime de informação. In: TOMAÉL, M. I. (org.). **Compartilhamento da informação**. Londrina: Eduel, 2012. p. 73-101.

SOUZA, M. E. A.; OLIVEIRA, M. F. Regime Internacional de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Políticas Públicas Ambientais no Brasil. **Brazilian Journal of International Relations**, Marília, v. 13, p. e024001, 2024. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjir/article/view/16977>. Acesso em: 17 abr. 2025.

TOLEDO, M. **Retrocedemos à “mentalidade obsoleta” da Guerra Fria, diz Lula nos Brics**. São Paulo: CNN Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/retrocedemos-a-mentalidade-obsoleta-da-guerra-fria-diz-lula-nos-brics/> Acesso em: 09 jun. 2024.

XIFRA-HERAS, J. **A informação**: análise de uma liberdade frustrada. Rio de Janeiro: Lux; São Paulo: EDUSP, 1974.

POLICY AND INFORMATION REGIME: FIGHTING HUNGRY, ECOLOGICAL TRANSITION AND FOREIGN POLICY

ABSTRACT

Objective: The objective of this article is to demonstrate how the Lula 3.0 administration (2023-2026) seeks to establish an information policy to participate in the modeling of an information regime capable of boosting Brazilian economic and social development, with environmental sustainability. To meet four government goals: combat hunger, carry out the ecological transition, mitigate environmental impacts generated by human activity and qualitatively insert the country into the knowledge society. The Brazilian government thus intends to trigger collaborative sustainable scientific and technological innovations, allowing the emergence of new businesses in the green agricultural economy. Foreign policy is used both as an instrument to transform the fight against hunger into a global agenda, and to present opportunities to international investors regarding the potential of ecocapitalism in Brazil. **Methodology:** The methodology used has an exploratory nature with a qualitative approach and practical application, based on transdisciplinary theoretical knowledge. Thus allowing to highlight characteristics and elements of reality not observable only through quantitative studies. **Results:** The results obtained were: 1st) articulate in the field of Information Science (IC), the concepts of information policy and regime; 2nd) demonstrate how they are used in practice to develop public policies to combat hunger and carry out the energy transition in Brazilian agriculture; and 3rd)

demonstrate the role of foreign policy in this process. **Conclusions:** We conclude that Brazil has the capacity to develop a policy and an information regime in the area of combating hunger with positive externalities for its society in social, environmental and also economic aspects.

Descriptors: Information policies. Information Regimes. Foreign policy. Fight Hunger. Environmental Sustainability.

POLÍTICA Y RÉGIMEN DE INFORMACIÓN: LUCHA CONTRA EL HAMBRE, TRANSICIÓN ECOLÓGICA Y POLÍTICA EXTERIOR

RESUMEN

Objetivo: El objetivo de este artículo es demostrar cómo la administración Lula 3.0 (2023-2026) busca establecer una política de información para participar en el modelado de un régimen de información capaz de impulsar el desarrollo económico y social brasileño, con sostenibilidad ambiental. Cumplir cuatro objetivos de gobierno: combatir el hambre, llevar a cabo la transición ecológica, mitigar los impactos ambientales generados por la actividad humana e insertar cualitativamente al país en la sociedad del conocimiento. De este modo, el gobierno brasileño pretende impulsar innovaciones científicas y tecnológicas sostenibles y colaborativas, permitiendo el surgimiento de nuevos negocios en la economía agrícola verde. La política exterior se utiliza como instrumento para transformar la lucha contra el hambre en una agenda global y para presentar oportunidades a los inversores internacionales sobre el potencial del ecocapitalismo en Brasil. **Metodología:** La metodología utilizada tiene un carácter exploratorio con enfoque cualitativo y aplicación práctica, basada en conocimientos teóricos transdisciplinarios. Permitiendo así resaltar características y elementos de la realidad no observables sólo a través de estudios cuantitativos. **Resultados:** Los resultados obtenidos fueron: 1º) articular en el campo de las Ciencias de la Información (CI), los conceptos de política y régimen de información; 2º) demostrar cómo se utilizan en la práctica para desarrollar políticas públicas para combatir el hambre y llevar a cabo la transición energética en la agricultura brasileña; y 3º) demostrar el papel de la política exterior en este proceso. **Conclusiones:** Concluimos que Brasil tiene capacidad para desarrollar una política y un régimen de información en el área de combate al hambre con externalidades positivas para su sociedad en aspectos sociales, ambientales y también económicos.

Descriptores: Políticas de información. Regímenes de información. Política externa. Luchar contra el hambre. Sostenibilidad del medio ambiente.

Recebido em: 10.06.2024

Aceito em: 24.01.2025